



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.064/2015

**SÚMULA:** Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), e contém outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(467) 4.4.90.52.00.00.00	1766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(111) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

**07 Departamento de Educação**

**07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-1-029.000 Construção da Quadra Escolar Coberta.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	3104	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Centro – Fone: (43) 3571 1122

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(467) 4.4.90.52.00.00.00	1766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3766	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(111) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

**07 Departamento de Educação**

**07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-1-029.000 Construção da Quadra Escolar Coberta.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	3104	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

**Art. 5º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0081-2-961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(546) 3.3.90.14.00.00.00	1766	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
(554) 3.3.50.41.00.00.00	3766	Contribuições	R\$ 6.000,00

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(543) 4.4.90.51.00.00.00	1511	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

**07 Departamento de Educação**

**07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2-031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(565) 3.3.90.30.00.00.00	3104	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de setembro de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**